



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.991 /

**“NOMEIA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DAS  
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO  
CUMPRIMENTO DAS NOVAS NORMAS  
BRASILEIRAS DA CONTABILIDADE  
APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as exigências contidas nas novas Normas Brasileiras da  
Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros  
para comporem comissão visando à execução das providências necessárias ao  
cumprimento das novas Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicadas ao Setor  
Público:

- I. Alexandre Lino Pereira, e;
- II. Silvia Cristina Ferreira Rufino, representantes do Departamento de Contabilidade e Controle Financeiro;
- III. Paulo Roberto Rodrigues Milton, e;
- IV. Domenico Carlo Falci, representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas;
- V. Luciano Bastos de Carvalho, e;
- VI. Patrícia Victória Eugênia Saab Kúnkar, representantes da Secretaria Municipal de Controle Interno;
- VII. Edson Barcelos Martins, representante da Seção de Controle Patrimonial;
- VIII. Luiz Carlos Machado Junior, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IX. Ronaldo José Tavares, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- X. Letícia Siqueira Loiola, representante da Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento;
- XI. Ricardo Magno Marcondes, e;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.991 - fl. 2 /

- XII. Ludmila de Moraes Giacchetta, representantes da Câmara Municipal;
- XIII. Daniele Inês de Oliveira Bortolan;
- XIV. Denílson Ferreira de Melo;
- XV. Emerson Garcia Mendes, e;
- XVI. Douglas Daltro de Sá, representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto;
- XVII. Mitsuo Yoshioka, representante da Autarquia Municipal de Ensino.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 2016.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

NESTOR CARLOS SEABRA MOURA  
Secretário Municipal da Fazenda